



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2020
SICONV Nº 6445/2019

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESPORTIVO PARA ATENDIMENTO AO PROJETO ESPORTE VALORIZA

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 002/2020 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta SICONV nº 6445/2019, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. O objeto do presente certame é a aquisição de uniforme esportivo para o Projeto Esporte Valoriza, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 15/06/2020, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESPORTE CAVACAS LTDA** com o valor global da proposta de R\$ 98.554,50 (noventa oito mil quinhentos cinquenta quatro reais e cinquenta centavos), conforme descrito na planilha abaixo:

| Participantes | Nº CNPJ | Valor Global da Proposta |
|--|--------------------|---------------------------------|
| L.F.L MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EPP | 17.003.370/0001-85 | R\$ 99.358,50 |
| DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESPORTE CAVACAS LTDA | 10.944.522/0001-03 | R\$ 98.554,50 |
| NORTH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME | 24.526.716/0001-95 | R\$ 98.850,90 |

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 18/06/2020.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2020.

Ricardo Coutinho Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA

Tatiana Soares da Costa
Membro da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 002/2020
SICONV Nº 6445/2019

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2020.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA